



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE GENÉTICA E BIOQUÍMICA

**PORTARIA N° 03/2012 DO INGEB – REF. NOMEACÃO
DE BANCA DE APLICAÇÃO DE PROVAS DO
CONCURSOEDITAL 108/2011, ÁREA I –
MELHORAMENTO ANIMAL.**

A Prof.^a Dr.^a Sandra Morelli, Diretora do Instituto de Genética e Bioquímica, da Universidade Federal de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO as Atribuições do Diretor de Unidade Acadêmica constante no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia/UFU.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a comissão julgadora composta dos seguintes Professores: PRESIDENTE: Prof.^a Dr.^a Ana Paula Oliveira Nogueira, Professora Efetiva do Instituto de Genética e Bioquímica da Universidade Federal de Uberlândia/UFU; MEMBRO: Prof. Dr. Robson Carlos Antunes, Professor Efetivo da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Uberlândia; MEMBRO: Prof. Dr. Paulo Luiz Souza Carneiro, Professor Titular da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia/UESB e Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Genética, Biodiversidade e Conservação (PPGGBC).

Art.2º - Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos consoantes os dispositivos da Resolução já referida e que disciplina a matéria.

Art.3º - Determinar que a Comissão Julgadora providencie as provas no período de 05 a 09 de março de 2012, sempre a partir das 08h00min horas.

Art.4º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Uberlândia/MG, 08 de fevereiro de 2012.

Publique-se, Cumpra-se.

Prof.^a Dr.^a Sandra Morelli
Diretora do Instituto de Genética e Bioquímica/INGEB
Universidade Federal de Uberlândia/UFU